# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
# GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 659, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

**PUBLICADO** *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*

*EM:* 16/08/2018

**Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Enfermeiro, a seguir discriminados:

I- Leidemir Cordeiro de Moraes, Mat. 5323;
II- Lorene Raquel Ferreira Silva, Mat. 5327;
III- Tatiana Cristina Dias de Oliveira, Mat. 5337;
IV- Viviane Sousa de Oliveira, Mat. 5326.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 16 de agosto de 2018.

***DARCI JOSÉ LERMEN***
*PREFEITO MUNICIPAL*